



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

(VIA ANHANGUERA, KM. 29 a 47)

Of. N.º \* \* \* \* \* Im. \* \* \* \* \* de \* \* \* \* \* de 1966 \* \* \*

## DECRETO Nº 189, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1966.

"Renova o contrato de prestação de serviços do senhor Tobias Nogueira"

ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

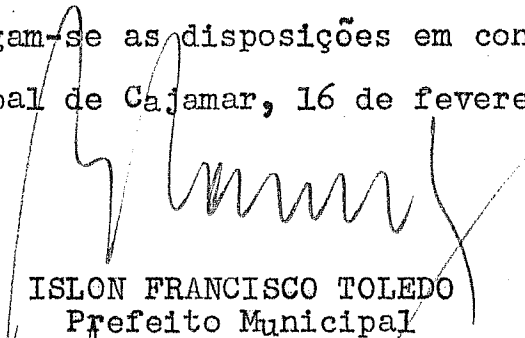
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica renovado em caráter provisório, o contrato de prestação de serviços do senhor Tobias Nogueira, para exercer o cargo de Operador de Máquinas, da Prefeitura Municipal de Cajamar, percebendo os vencimentos mensais mediante a referencia "6"m da Lei nº 208, de 14 de fevereiro de 1966, a título de gratificação.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 1966, e com vigência até 30 de junho de 1966, de conformidade com a renovação contratual realizada nesta data, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de fevereiro de 1966.

  
ISLON FRANCISCO TOLEDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra.

  
EUTRÓPIO JACÓ TARCÍLIO BISCUOLA  
Secretário Municipal

